



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 550/2013

DE 13 DE JUNHO DE 2013

Denomina o PSF II, de Posto de Saúde da Família Eunice Maia de Vasconcelos Vieira.

O Senhor **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1 – Fica denominada de posto de Saúde da Família Eunice Maia de Vasconcelos Vieira, o PSF II, situado na Rua Benedito José de Aquino, S/n, Centro Município de Riacho dos Cavalos – PB.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DOS CAVALOS, 13 DE JUNHO DE 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
= Prefeito Municipal =